



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com os órgãos competentes, no sentido de que a cidade seja incluída no programa Cidades e Comunidades Amigos da Pessoa Idosa (OPAS/OMS).

Uma cidade amiga incentiva o envelhecimento saudável, otimizando recursos para melhorar a saúde, a segurança e a inclusão das pessoas idosas na comunidade.

P. encaminhamento.

Arapongas, 17 de setembro de 2024.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)